



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 29 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 5149

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decreto nº 327 de 28 de Setembro de 2020** - Homologa a escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Salinas da Margarida para o biênio 2020/2022 e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lidio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5SYPNZZ6LIIWCJ1MD21OSQ

Decretos



DECRETO Nº 327 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Homologa a escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Salinas da Margarida para o Biênio 2020/2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Federal No. 8.142, de 23 de dezembro de 1990, na Resolução No. 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal No. 399, de 30 de dezembro de 2009 e no Edital de Convocação para Reestruturação e Eleição da Nova Composição do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2020/2022, publicado na Edição No. 5106 de 03 de setembro de 2020 do Diário Oficial do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os nomes dos Representantes do Conselho Municipal de Saúde eleitos na Reunião realizada no dia 09 de setembro de 2020, no anexo do Complexo Policial de Salinas da Margarida Bahia, situado na Avenida Presidente Vargas S/N – Centro;

Art. 2º - Ficam nomeados Conselheiros Municipais de Saúde de Salinas da Margarida para o Biênio 2020/2022, os seguintes Representantes:

I – Governo e Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou Sem Fins Lucrativos:

a) **Órgão de Saúde do Município – Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: João Pedro Cerqueira da Cruz - CPF 195.877.405-72

Suplente: Aline Correia de Lima - CPF 793.398.565-53

b) **Órgão de Cultura, Turismo e Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Everaldo Oliveira de Assis - CPF 263.107.085-20

Suplente: Izana do Rosário Marinho -CPF 290.520.505-97

II – Trabalhadores da Área de Saúde:

a) **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias:**

Titular: Rosiel de Jesus França - CPF 024.742.935-07

Suplente: Romildes Euridice dos Santos- CPF 882.154.315-34

b) **Servidores Públicos Municipais:**

Titular: Roberval Teles de Oliveira - CPF 354.066.665-68



Suplente: Rita Maria Souza Costa Chaves - CPF 911.551.855-87

III – **Movimentos de Usuários:**

a) **Associação dos Pescadores e Mariscadeiras de Conceição de Salinas A - 97:**

Titular: Gleisse Kelly Lima Damasceno - CPF 045.705.195-71

Suplente: Darcilene Alves de Brito - CPF 354.066.665-68

b) **Movimentos Sociais e Populares Organizados – Associação dos Produtores Rurais e Pescadores de Encarnação de Salinas:**

Titular: Josevaldo Bonfim Santos - CPF 597-049.005-97

Suplente: Edson Manoel de Jesus - CPF 064.994.145-49

c) **Organizações Religiosas – Igreja Paróquia Nossa Senhora do Carmo:**

Titular: Luan Caetano Borges - CPF 076.382.455-04

Suplente: Nélia Pereira Costa - CPF 286.256.095-20

d) **Organizações Não Governamentais – Associação LGBT Cores de Salinas – BA:**

Titular: Natiely Marinho de Jesus - CPF 054.753.735-23

Suplente: Stefansson Talis Teixeira dos Santos - CPF 073.078.545-97

Art. 3º. Ficam homologados os membros da Mesa Diretora:

Presidente: João Pedro Cerqueira da Cruz - CPF 195.877.405-72

Vice-Presidente: Gleice Kelly Lima Damasceno - CPF 045.705.195-71

1º Secretário: Emília Kely Macedo Lima.- CPF 057.785.095-45

Parágrafo Único – A posse dos membros da Mesa Diretora, bem como dos Conselheiros escolhidos, ocorreu ao fim da Reunião, conforme registros em ata.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 28 de setembro de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito Municipal